

PORTARIA N.º 53/2021

Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora EDMÉA CLEMENTE, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2020/2021, no mês de janeiro/2022, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 02 de dezembro de 2021.

Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente